

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Objeto: O VALOR QUE SE EMPENHA É PROVENIENTE DA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FESG/UNICERRADO.**

### 1. Abertura da sessão

Às 09h00min do dia 12 de Maio de 2023 reuniram-se na sala destinada a esta sessão, o (a) pregoeiro (a) VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA e sua equipe de apoio composta por , designado(s) pelo(s) decreto(s) nº , com a finalidade de proceder a recepção e abertura dos envelopes contendo a documentação e propostas, referente ao Julgamento da Licitação modalidade REGISTRO DE PREÇO da licitação nº 000002/2023, tipo MENOR PREÇO. Inicialmente o (a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2. Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o (a) Pregoeiro (a) solicitou ao(s) seu(s) representante(s) que apresentasse(m) os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi (foram) considerada(s) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo, com os respectivos representantes:

- A. RENATO MARQUES DE FREITAS inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.773.940/0001-56, estabelecida no endereço AV IGUAÇU Nº 311, VILA BETÂNIA, GOIATUBA-GO, neste ato representada por RENATO MARQUES DE FREITAS, portador do CPF nº 96.0.8.84./781--87;
- B. HIGICOM COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.089.894/0001-52, estabelecida no endereço AV SANTA RITA, N 50, 75513870, SANTA RITA, ITUMBIARA-GO, neste ato representada por THULIO SILVA INOCÊNCIO, portador do CPF nº 01.5.9.24./641--57;
- C. IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 05.972.655/0001-45, estabelecida no endereço RUA DAS MAGNOLIAS Nº 1536 QD 101-B LT 13, 74375280, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIANIA-GO, neste ato representada por JORGE EDUARDO GUSMÃO DE ANDRADE, portador do CPF nº 04.7.5.94./901--32;
- D. COMERCIAL MONTEIRO EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.240.240/0001-21, estabelecida no endereço RUA SÃO GERALDO, Nº 429, 75390239, JD NOSSA SRA PERPETUO SOCORRO, TRINDADE-GO, neste ato representada por WALLISON GONÇALVES MENDES, portador do CPF nº 04.2.0.91./591--58;
- E. FOX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.275.785/0001-27, estabelecida no endereço AV. FRANCISCO ABDON MARQUES, QD. 16, LT. 06, SL02, 75560000, SETOR SULESTE, CACHOEIRA DOURADA-GO, neste ato representada por MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR, portador do CPF nº 95.8.2.91./801--20;

### 3. Aplicação da lei 147/2014

Não foi aplicada a lei 147/2014 a nenhum item do pregão.

### 4. Da declaração de atendimento e da entrega dos envelopes

Em seguida o (a) Pregoeiro (a) solicitou que o(s) interessado(s) credenciado(s) apresentasse(m) a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 1 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a Habilitação. O (a) Pregoeiro (a) declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas do(s) credenciado(s).

### 5. Da classificação das propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os presentes ao conteúdo das mesmas a(os) interessado(s), solicitando que as rubricasse(m). Após, o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

#### **6. Dos fornecedores desistentes ou desclassificados antes da rodada de lances**

Nenhum fornecedor desistiu ou foi desclassificado antes da rodada de lances.

#### **7. Dos itens abertos para ampla concorrência**

#### **8. Dos lances**

Declarou o(a) pregoeiro(a) aberta a fase dos lances convidando o(s) autor(es) da(s) respectiva(s) proposta(s) classificada(s) que, fizesse(m) verbalmente em auto e bom som os lances, iniciando pelo licitante classificado com o maior preço a inauguração das rodadas.

#### **9. Da Inabilitação e Habilitação**

Após a classificação provisória da(s) licitante(s), passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

##### **9.1. Inabilitados**

Nenhum fornecedor foi inabilitado.

##### **9.2. Habilitados**

Após análise da documentação constatou-se que a documentação apresentada pelos licitantes que se sagraram vencedores na etapa de lances atendeu as disposições constantes do edital, tendo o(a) Pregoeiro(a) as declarado habilitadas.

O(a) Pregoeiro(a) declara as vencedoras e CLASSIFICANDO-AS DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo:

#### **10. Disponibilização de cotas para as demais licitantes**

Com a inabilitação da(s) licitante(s) listada(s) no item 8.1 desta Ata, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizou o(s) item(s)/lote(s) para que a(s) licitante(s) habilitada(s) de forma facultada pudesse(m) assumi-lo(s), com isso o(s) item(s)/lotes(s) passa(m) a ter novo(s) vencedor(es) conforme segue abaixo:

Não houve registro de fornecedores que assumiram cotas fracassadas

#### **11. Itens Fracassados**

Não houveram itens fracassados.

#### **12. Da Apresentação de Recursos**

Após a classificação definitiva do(s) vencedor(es), o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seriam registradas no final da ata.

Nenhum licitante manifestou interesse na interposição de recurso.

#### **13. Da Adjudicação**

O(a) Pregoeiro(a) adjudicou o(s) objeto(s) do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

Nenhum item/lote foi adjudicado.

**14. Do Cancelamento**

Não houve registro de cancelamento.

**15. Dos Itens Desertos**

Os itens relacionados abaixo foram desertos:

Item	Descrição	Quantidade	Exclusivo para ME/EPP?	Motivo
1	AGUA SANITARIA	500,00	NÃO	
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM	2.280,00	NÃO	
3	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,85%	60,00	NÃO	
4	BRILHA ALUMINIO 500ML	360,00	NÃO	
5	CERA ACRÍLICA ANTIDERRAPANTE	400,00	NÃO	
6	DESINFETANTE	600,00	NÃO	
7	DETERGENTE NEUTRO	1.560,00	NÃO	
8	DETERGENTE GEL	800,00	NÃO	
9	GEL ANTISSÉPTICO HIGIENIZADOR DE MÃOS	60,00	NÃO	
10	LIMPA PEDRA	30,00	NÃO	
11	LIMPADOR MULTIUSO	960,00	NÃO	
12	SABAO EM BARRA	200,00	NÃO	
13	SABAO EM PO	60,00	NÃO	
14	SABONETE LIQUIDO	600,00	NÃO	
15	SELADOR ACRÍLICO ANTIDERRAPANTE	100,00	NÃO	
16	REMOVEDOR DE CERA	400,00	NÃO	
17	ODORIZADOR	450,00	NÃO	
18	INSETICIDA - AEROSOL	50,00	NÃO	
19	PAPEL HIGIENICO	1.800,00	NÃO	
19	PAPEL HIGIENICO	200,00	SIM	
20	PAPEL TOALHA (CX)	600,00	NÃO	
21	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	3.000,00	NÃO	
22	ESPONJA DUPLA FACE	1.200,00	NÃO	
23	ESPONJA DE AÇO	300,00	NÃO	
24	FIBRA	100,00	NÃO	
25	SUORTE PARA FIBRA	20,00	NÃO	
26	RODO DE PIA	30,00	NÃO	
27	BORRIFADOR	600,00	NÃO	
28	FRASCO COM VÁLVULA PUMP	250,00	NÃO	
29	PANO DE PRATO	50,00	NÃO	
30	FLANELA P/LIMPEZA (UN)	1.000,00	NÃO	
31	PANO DE CHÃO	2.000,00	NÃO	
32	RODO 60 CM	160,00	NÃO	
33	RODO 1 MT	200,00	NÃO	
34	RODO 60 CM	60,00	NÃO	
35	RODO 1 MT	60,00	NÃO	
36	RODO 40 CM	30,00	NÃO	
37	REFIL	240,00	NÃO	
38	REFIL	160,00	NÃO	

39	REFIL	100,00	NÃO	
40	VASSOURA DE PELO	350,00	NÃO	
41	VASSOURA DE PELO	150,00	NÃO	
42	VASSOURAO	40,00	NÃO	
43	VASSOURA DE PALHA	40,00	NÃO	
44	VASSOURA LIMPA TETO	50,00	NÃO	
45	VASSOURA ESFREGÃO	30,00	NÃO	
46	PA DE LIXO	50,00	NÃO	
47	ESPANADOR	100,00	NÃO	
48	ESCOVA P/ VASO SANITARIO	80,00	NÃO	
49	ESCOVA	50,00	NÃO	
50	ESCOVA	20,00	NÃO	
51	DISCO DE FIBRA	300,00	NÃO	
52	DISCO DE FIBRA	60,00	NÃO	
53	SUPORTE PARA FIBRA	12,00	NÃO	
54	SUPORTE PARA FIBRA	6,00	NÃO	
55	BALDE PLÁSTICO	50,00	NÃO	
56	CESTO P/ LIXO TELADO - 10 LTS	50,00	NÃO	
57	CESTO PARA LIXO 30 LTS	80,00	NÃO	
58	SACO PLASTICO	350,00	NÃO	
59	SACO P LIXO	400,00	NÃO	
60	SACO P LIXO	400,00	NÃO	
61	SACO P LIXO	300,00	NÃO	
62	MANGUEIRA	20,00	NÃO	

**16. Das Ocorrências na Sessão Pública**

**17. Credenciamento**

SESSÃO SUSPensa PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA COM DATA POSTERIOR A SER MARCADA.

**18. Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Goiatuba, 12 de Maio de 2023

*Vaneide Cardoso Oliveira*

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA  
Pregoeiro (a)

*Renato Marques de Freitas*

RENATO MARQUES DE FREITAS  
RENATO MARQUES DE FREITAS

HIGICOM COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA  
THULIO SILVA INOCÊNCIO

*Jorge Eduardo G. de Andrade*

IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
JORGE EDUARDO GUSMÃO DE ANDRADE

COMERCIAL MONTEIRO EIRELI  
WALLISON GONÇALVES MENDES

FOX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
MARIO ALVES RODRIGUES JUNIOR